



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada
Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana

10869/2011/
001/2015
Pág. 1 de 14
1º-4-2019

PARECER ÚNICO Nº 017/2019 – PROTOCOLO SIAM Nº 0184120 /2019

INDEXADO AO PROCESSO: Licenciamento Ambiental	PA COPAM: 10869/2011/001/2015	SITUAÇÃO: Sugestão pelo Deferimento
FASE DO LICENCIAMENTO:	Licença de Operação em caráter corretivo- LOC	VALIDADE DA LICENÇA: 10 (dez) anos

PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:	PA COPAM:	SITUAÇÃO:
Outorga	Não se aplica	Não se aplica
Reserva Legal	Não se aplica	Não se aplica

EMPREENDEDOR:	Multitex Logística Ltda	CNPJ:	28 492 544/0015-32
EMPREENDIMENTO:	Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte	CNPJ:	28 492 544/0015-32
MUNICÍPIO:	Confins	ZONA:	Expansão Urbana
COORDENADAS GEOGRÁFICAS (DATUM): do ponto inicial da LAT/Y LONG/X malha.			
LOCALIZADO EM UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	<input type="checkbox"/> INTEGRAL <input type="checkbox"/> ZONA DE AMORTECIMENTO <input checked="" type="checkbox"/> USO SUSTENTÁVEL <input type="checkbox"/> NÃO		
NOME DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO:	APA CARSTE de Lagoa Santa		
BACIA FEDERAL: rio São Francisco	BACIA ESTADUAL: rio das Velhas		
UPGRH:	SUB-BACIA: ribeirão da Mata		
CÓDIGO: E-01-14-7	ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04): Terminal de Minério	CLASSE	
E-01-16-3	Terminal de cargas, exceto minérios, gás natural, petróleo, produtos químicos e petroquímicos.	3	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Ildeu Laborne Alves de Sousa	REGISTRO: CREA: 18 938/D		
Auto de Fiscalização: Nº 50115/2018	Data: 27-3-2018		

EQUIPE INTERDISCIPLINAR	Masp	ASSINATURA
Geraldo da Fonseca Cândido Fº - Analista Ambiental – Gestor	1 043 791-1	
Rodrigo Soares Val	1 148 246-0	
Luísa Cristina Fonseca – Gestora Ambiental	1 403 444-1	
De acordo: Lília Aparecida de Castro Diretora Regional de Regularização Ambiental	1 312 408-6	
De acordo: Philipe Jacob de C. Sales Diretor Regional de Controle Processual	1 170 271-9	



1- INTRODUÇÃO:

O Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte, de responsabilidade da Multitex Logística Ltda, é um terminal rodoviário localizado às margens da rodovia MG 424, e do ramal ferroviário da Mineração Lapa Vermelha, no município de Confins, cujo principal objetivo é realizar a logística de transporte de insumos, predominantemente minerários, e produtos industriais de empresas variadas. Atualmente este empreendimento é responsável pela movimentação, armazenagem e operações afins, para insumos e produtos industrializados, especialmente de calcário, produzidos na região.

2. CONTEXTO HISTÓRICO:

Em 26-1-2015 a Multitex protocolou na SUPRAM CM o pedido de Licença de Operação em Caráter Corretivo-LOC para o empreendimento denominado Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte, apresentando, dentre outros documentos, o Relatório de Controle Ambiental/RCA e o Plano de Controle Ambiental/PCA.

Em 27-3-2018 a SUPRAM CM realizou vistoria na área do empreendimento, objetivando subsidiar a análise do processo de LOC. Na oportunidade foi lavrado o Auto de Fiscalização/AF Nº 50115/2018.

Em 17-4-2018, por intermédio do ofício Nº 557/2018 DREG/SUPRAM CM, esta Superintendência deu ciência à APA CARSTE de Lagoa Santa em relação ao processo de licenciamento deste empreendimento, com base no que prevê a Resolução CONAMA Nº 13/90.

Em 9-5-2018 a Multitex requereu à SUPRAM CM a celebração de um Termo de Ajustamento de Conduta/TAC, objetivando garantir a continuação da operação do empreendimento até a concessão da LOC.

Em 24 de maio de 2018 foi lavrado o Auto de Infração Nº 129016/2018 contra a Empresa (AR de 23-7-2018) por operar sem a devida licença ambiental. Na oportunidade foi determinada a suspensão da operação do empreendimento até à sua regularização.

Em 26 de junho de 2018 foi assinado o TAC da Multitex Logística Ltda com a SUPRAM CM com validade de 12 meses.

Em 21-12-2018 a Empresa apresentou à SUPRAM CM o Relatório de Cumprimento de Condicionantes estabelecidas na cláusula segunda do TAC assinado em junho de 2018.

Em 27-2-2019, a Multitex Logística Ltda protocolou na SUPRAM CM o ofício, sob protocolo nº R0028424/2019, informando que o empreendimento entende que não há impacto direto de suas operações ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico, da cidade de Confins.



3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

O empreendimento trata-se de um terminal de cargas rodoviário denominado Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte, com área de aproximadamente de 3,80 ha, localizado às margens da rodovia MG 424, e do ramal ferroviário da Mineração Lapa Vermelha, no município de Confins, cujo ramal é integrado as linhas tronco da Ferrovia Centro Atlântica. Este empreendimento teve a sua operação iniciada em fevereiro de 2013.

Atualmente a empresa opera cinco Terminais de Cargas no país: os Terminais Floriano e Volta Redonda, no Rio de Janeiro, o Terminal Vitória, no Espírito Santo, e os Terminais Arcos e Grande Belo Horizonte, em Minas Gerais.

De acordo com os estudos apresentados, as operações básicas do Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte compreendem a transferência de cargas do modal rodoviário para o ferroviário, e vice-versa, concentradas na chamada cota 691,00, onde estão localizados o ramal ferroviário e os equipamentos de transbordo de cargas.

O empreendimento dispõe de portaria, vestiários e sanitários (masculino e feminino), refeitório, um prédio de escritório de apoio às operações, com sanitários e almoxarifado, e os equipamentos de conteinerização de granéis.

Toda a área do empreendimento está interligada por vias de circulação rodoviária. No caso das vias internas do Pátio 1, estas possuem pavimentação poliédrica, considerada mais apropriada para a área, por gerar menor volume de particulados, além propiciar a absorção das águas de chuvas pelo solo. O Pátio 2, de armazenagem, recebeu um revestimento primário (bica corrida). A área de transbordo de cargas entre a rodovia e a ferrovia recebeu a pavimentação asfáltica (CBUQ).

Os taludes se encontram predominantemente vegetados por meio de placas de grama esmeralda e de vegetação forrageira arbustiva, contribuindo significativamente para a estabilidade dos mesmos e, consequentemente, evitando o desenvolvimento de processos erosivos.

As operações do empreendimento são constituídas por um conjunto de atividades que proporcionam a transferência de cargas transportadas por via rodoviária para o modal ferroviário e vice-versa, tais como:

- pátio de interconexão com a ferrovia;
- transporte ferroviário entre o pátio de interconexão e a área de movimentação de cargas;
- movimentação de cargas;
- pátios de armazenagem reguladores de fluxo entre a rodovia e a ferrovia;
- manobras de veículos rodoviários e equipamentos de movimentação de cargas;
- estacionamento e;
- tráfego de veículos/vias internas/sistema de sinalização.



Os estudos fazem uma caracterização para os seguintes equipamentos necessários e/ou indispensáveis à operacionalização do empreendimento:

- pórticos rolantes;
- locotrator;
- equipamentos de conteinerização;
- empilhadeira de garfos frontais.

De acordo com o observado durante a vistoria técnica ao empreendimento e constatado no RCA, o terminal é composto pelas seguintes instalações auxiliares de apoio operacional, que também foram caracterizados, detalhadamente, pelos estudos ambientais apresentados:

- portaria;
- vestiário e refeitório;
- escritórios;
- instalações para a manutenção dos contêineres;
- lavador de equipamentos.

O abastecimento de combustível dos veículos rodoviários que atendem a Empresa é realizado fora do empreendimento, apenas o locotrator e as empilhadeiras são abastecidas no interior do terminal por intermédio de um comboio de abastecimento devidamente homologado para esta finalidade.

O fornecimento de energia elétrica do Terminal é feito pela concessionária CEMIG Distribuição S/A. O terminal também dispõe de um grupo gerador, no caso de eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica.

O abastecimento de água do empreendimento é feito por intermédio de um poço profundo, perfurado no interior do Terminal, *modalidade de autorização com vazão igual a 12,375 m³/h e o tempo de bombeamento de 4:5 h/dia*, em consonância ao deferimento do requerimento, feito por meio do Parecer Técnico (Água Subterrânea), URGAM/IGAM, sob o protocolo 0057711/2019 - processo nº 04587/2014. A Empresa também dispõe de um sistema de tratamento d'água (filtragem e tratamento químico), além de um reservatório de 10 m³.

A mão de obra do Terminal é composta por 30 (trinta) funcionários da própria Multitex, dos quais 10 (dez) são do setor administrativo e o restante do operacional.

4. CONTROLE AMBIENTAL:

Os sistemas de controle ambiental do empreendimento contemplam o seguinte:

- dispositivos de drenagem pluvial;
- gestão de efluentes líquidos;



- controle de emissões atmosféricas;
- gestão de resíduos sólidos;
- controle de emissão de ruídos;
- estabilidade e a recuperação de áreas degradadas;
- combate a incêndios, e
- ações emergenciais.

De acordo com os estudos apresentados, o arranjo geral do empreendimento prevê a disposição de sistemas de controle ambiental do Terminal relativos ao poço artesiano, ao sistema de tratamento de água, a fossa séptica, aos resíduos sólidos e a caixa SAO.

A área do empreendimento não recebe águas incidentes de terrenos vizinhos, neste contexto, o sistema de drenagem superficial do Terminal foi dimensionado e implantado para receber e conduzir apenas as águas de chuvas incidentes na área total de 38 578,00 m², aproximadamente.

Ainda de acordo com os estudos apresentados, o Terminal possui 83,80% da sua área total em revestimentos permeáveis: pavimentação poliédrica, revestimento primário, áreas verdes e britas. Com relação às áreas impermeáveis, 16,20%, que incluem: a área de armazenamento dos pórticos rolantes, as edificações e a infraestrutura; equipamentos de transferência de cargas e granel e contenções e fundos das bacias de detenção.

Os estudos também abordam o sistema de drenagem pluvial do terminal, apresentando a rede coletora e as duas bacias de sedimentação.

O tratamento das águas provenientes de sanitários, vestiários e limpeza de vasilhames do refeitório é feito por meio de dois sistemas de fossas sépticas adequados à norma da ABNT NBR nº 7229 (projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos) e da NBR nº 13969 (tanques sépticos – unidades de tratamento complementar e disposição final dos efluentes líquidos-projeto, construção e operação).

O primeiro sistema (ETE 1) atende ao prédio da portaria e ao prédio dos vestiários e refeitórios. Esta ETE é composta por: caixa gradeada; caixa de gordura, unidade de sedimentação anaeróbica, filtro anaeróbico de fluxo ascendente e sumidouro.

O segundo sistema (ETE 2) atende ao prédio dos escritórios e também é composto pelos mesmos equipamentos do sistema anterior, ou seja, a caixa gradeada, a caixa de gordura, a unidade de sedimentação anaeróbica, o filtro anaeróbico e o sumidouro.

Para os dois sistemas os estudos apresentam a caracterização detalhada de cada um dos equipamentos citados.

Com relação ao controle das emissões de material particulado (emissões atmosféricas), foi constatado que este controle está associado, principalmente, às atividades de movimentação de



veículos nas vias e ao basculamento de cargas na moega para a conteinerização das mesmas. Para isso, foram implantados aspersores de água, evitando, assim, a suspensão da poeira e a dispersão atmosférica. O controle deste sistema é automático, dimensionado para o uso racional e econômico da água, de acordo com as necessidades e o período do ano. Este sistema também atende as áreas gramadas do empreendimento.

No que tange aos resíduos sólidos, é importante ressaltar que apenas no período de construção do Terminal foi que houve a geração de um grande volume de resíduos material de construção civil, que eram armazenados em caçambas de entulho e destinados aos locais apropriados, previamente definidos pela empresa. Atualmente, em menor quantidade, são gerados resíduos de atividades administrativas e higiênicas como plásticos, papeis, vidros, etc. Na área operacional ocorre a geração de resíduos recicláveis como sucatas variadas, como as ferrosas, borrachas, madeiras, etc.

A segregação dos resíduos sólidos é feita de acordo com a classificação dos mesmos, considerando a potencialidade de reutilização. Para isso, são utilizados recipientes adequados de acordo com os ambientes de trabalho e o volume gerado.

Os resíduos potencialmente recicláveis são comercializados e/ou doados às empresas/cooperativas da região. O material não reciclável é destinado ao Aterro Sanitário Macaúbas, em Sabará.

Os estudos propuseram medidas de controle de ruídos e de atenuação dos efeitos potencialmente causados aos trabalhadores do terminal como: a manutenção periódica dos equipamentos, para se evitar emissões excessivas de ruídos; o uso de equipamentos de proteção individual (protetores auriculares), a proteção e sinalização das áreas e instalações de risco potencial de geração de pressão sonora.

Foram definidos dois pontos estratégicos para o monitoramento dos ruídos: os limites do Terminal com a Mineração Lapa Vermelha e a proximidade aos pórticos rolantes, moegas e gerador, além da proximidade com a rodovia MG 424. De acordo com os estudos apresentados e com base nas medições realizadas e informadas nos estudos, os níveis de ruído apresentam-se dentro dos limites legais aplicáveis à situação.

Foi observado que na área do empreendimento realizou-se o plantio de grama esmeralda em todos os taludes, e que, de acordo com os estudos apresentados, totaliza uma área de aproximadamente 3700 m². Também foi realizado o plantio de grama esmeralda em área de aproximadamente 700 m², nos taludes externos e lateral do ramal ferroviário, e em pequena área pertencente a Mineração Lapa Vermelha, vizinha ao Terminal.

Observou-se ainda que foram implantadas bacias de detenção de águas pluviais, além de um dispositivo tipo *fundo estruturado* em pedras argamassadas, associadas ao plantio de grama esmeralda, aumentando, desta forma, a área permeável.



Com relação ao combate a incêndios e emergências, o empreendimento atende à Norma IT31-Pátio de Contêineres, emitida pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais.

As carretas que transportam as cargas do Terminal e os demais veículos de serviço são dotados de extintores do tipo *pó químico ABC*, da mesma forma que as empilhadeiras, as carregadeiras, os pórticos rolantes e as esteiras transportadoras. Os quadros de força e gerador de energia são dotados de extintores com *gás carbônico (CO2)*.

As edificações do Terminal possuem extintores com água pressurizada e extintores de CO2, da mesma forma que as áreas dos contêineres, ressaltando que os extintores estáticos e/ou demais equipamentos recebem manutenção anual especializada.

Os estudos apresentam um diagnóstico ambiental contemplando os meios físico (geologia, geomorfologia, pedologia, hidrologia, espeleologia e monitoramento sonoro), o biótico e o socioeconômico.

Dos tópicos citados em relação ao meio físico, destacamos a *espeleologia*, face à localização do empreendimento, inserido na APA Carste de Lagoa Santa. Embora os estudos espeleológicos realizados pelo IBAMA/CPRM apresentem um grande número de cavidades cadastradas, o mapeamento de zoneamento espeleológico da região indica que a área do Terminal se encontra em superfície sem cavernamento, onde as restrições são reduzidas e eventuais. Neste contexto, de acordo com o Mapa de Distribuição e Densidade de Cavernamentos, elaborado pela CPRM/1988, no âmbito do zoneamento ambiental da referida APA, observa-se que o empreendimento não se situa sobre áreas de ocorrência de cavidades, ou mesmo nas imediações próximas a elas.

Destacamos também, em consonância ao RCA, o *monitoramento sonoro* (pressão sonora/níveis de ruído), em decorrência de uma possível interferência com terceiros, ou seja, a vizinhança do empreendimento. Inicialmente a empresa realizou o monitoramento sonoro objetivando medir as emissões de ruído no ambiente, decorrentes da movimentação de pórticos rolantes, do basculamento dos caminhões carregados com calcário, da movimentação de veículos e de máquinas, dentre outros, avaliando, desta forma, os níveis de ruídos, e verificando a presença de pontos críticos do Terminal, em relação aos receptores no entorno.

Este procedimento é realizado por meio de uma rede de monitoramento, tendo sido definidos dois pontos de amostragem, considerando localmente o limite do empreendimento com a Mineração Lapa Vermelha e a proximidade dos pórticos rolantes, das moegas e do gerador, além da proximidade com a rodovia MG 424.

As medições sonoras são realizadas em consonância a Norma NBR 10 151 da ABNT (Acústica-Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade). Os locais definidos para as medições são os seguintes:



- Portaria do Terminal de Carga (ponto 1);
- Divisa com a Mineração Lapa Vermelha (ponto 2).

De acordo com as análises do monitoramento realizado foi possível perceber que as emissões de ruídos se encontram abaixo do limite permitido pela Lei Estadual nº 10 100/1990. Neste contexto, de acordo com as medições sonoras realizadas e, seguindo os parâmetros normativos estabelecidos, observa-se que o empreendimento apresenta baixa potencialidade de geração de poluição sonora.

Com relação ao meio biótico, os estudos abrangem os biomas do cerrado e da mata atlântica, ressaltando que não haverá necessidade de qualquer supressão de vegetação. Ressaltamos ainda que o empreendimento está inserido na APA Carste de Lagoa Santa e nas proximidades do Parque Estadual da Serra do Sobrado, mas sem interferência com o mesmo.

De acordo com os estudos apresentados, o meio socioeconômico se restringiu apenas ao município de Confins, quando foram abordados os seguintes temas: à dinâmica populacional; o nível de vida; a educação; a cultura, o lazer e o turismo; a saúde; a segurança; a organização social; a estrutura produtiva; a economia e patrimônio natural cultural. As questões relacionadas à cultura, ao lazer e o turismo, bem como o patrimônio cultural e natural, se destacam no município, face a importância deste patrimônio, sobretudo, no que tange à arqueologia, a espeleologia e a paleontologia.

5. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS:

Os estudos identificaram impactos ambientais apenas nos meios físico e socioeconômico, com a proposição de medidas de Gestão, Mitigação e Compensação Ambiental, entretanto, este parecer fará alguns comentários relativos ao meio biótico, considerados mais relevantes

Dentre os impactos identificados no meio físico destacam-se:

- alteração da qualidade das águas superficiais e subterrâneas, cujas ações impactantes identificadas são: a limpeza, a manutenção e o abastecimento de veículos e de equipamentos, a disposição de efluentes líquidos sanitários e oleosos; o armazenamento e a disposição de resíduos sólidos e o manuseio de produtos e de cargas diversas. Os estudos propuseram medidas por intermédio dos Programas de Gestão ambiental das obras; de Drenagem e de Controle de processos erosivos; de Controle de efluentes sanitários e oleosos; de Gerenciamento de resíduos sólidos; de Recomposição paisagística; e de Monitoramento de efluentes sanitários e oleosos;
- alteração das propriedades do solo, também cujas as ações impactantes são as mesmas do item anterior, tendo sido propostas também medidas de gestão, mitigação e compensação, por



intermédio dos Programas citadas no item anterior, além do Programa de *monitoramento dos resíduos sólidos*;

- alteração dos níveis acústicos, cujas ações impactantes são a movimentação/transbordo de cargas por veículos e equipamentos e a circulação de comboio ferroviário, com a adoção de medidas de gestão ambiental das obras e do monitoramento sonoro. Dentre as medidas propostas destacam-se o Programa de *gestão ambiental das obras* e o de *monitoramento sonoro*;

- alteração da qualidade do ar, cujas as ações impactantes identificadas são movimentação de veículos e de máquinas, a transferência de cargas a granel para contêineres, movimentação/transbordo de cargas e circulação de comboio ferroviário. Dentre as medidas propostas destacam-se os Programas de *gestão ambiental das obras*, o de *recomposição paisagística* e o *controle de emissões atmosféricas*

No que tange aos impactos ambientais identificados no meio socioeconômico, destacam-se:

- geração de emprego, renda e tributos, cujas as ações impactantes são o recrutamento, seleção e contratação de mão de obra; a contratação de empreiteiras e fornecedores; a movimentação de material, equipamentos e veículos de carga; e a demanda de produtos e serviços, sendo estes impactos considerados positivos pelos estudos apresentados;

- redução do tráfego na estrutura viária rodoviária, cujas ações impactantes consideradas foram: a diminuição da circulação de caminhões de transporte de cargas pelo modal rodoviário e o aumento do transporte de cargas por linhas férreas, também considerados impacto positivos.

Conforme informado neste parecer, com relação ao meio biótico, não foram identificados impactos na fase de operação do empreendimento, e que, o mesmo se encontra em condições semelhantes aos ambientes locais, já bastantes descaracterizadas. Além disso, foi constatado que o Zoneamento Ecológico Econômico de Minas Gerais/ZEE-MG, considera a Área Diretamente Afetada- ADA pelo empreendimento, como de alta vulnerabilidade natural, de baixo índice de conservação da flora, de erosão muito alta, e de muito baixa a qualidade ambiental.

Embora o empreendimento não conte com futuras ampliações, com interferências em vegetação e em cursos d'água, que possam interferir nas condições da biota local, os estudos apresentam uma abordagem relativa à redução e fragmentação de ambientes naturais, a redução da biodiversidade, e a intervenção em Unidades de Conservação.

O Plano de Controle Ambiental-PCA, apresentou os seguintes Planos e Programas Ambientais:

- Gestão Ambiental de Obras;
- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Controle de Efluentes Sanitários e Oleosos;
- Drenagem e Controle de Processos Erosivos;
- Recomposição Paisagística;



- Controle de emissões atmosféricas.

Estes programas serão mantidos e/ou adotados durante a operação do empreendimento, ressaltando que os mesmos foram detalhados no PCA, em consonância ao apresentado no RCA, e à legislação vigente. Ressalta-se ainda, que foram apresentadas as justificativas/objetivos, o público alvo, as linhas de ação/procedimentos, as ações de controle, as metas e os indicadores, o gerenciamento, a avaliação e o monitoramento, a responsabilidade de execução, e a inter-relação com outros programas, etc.

O Programa de Monitoramento Ambiental deu ênfase ao *monitoramento dos resíduos sólidos, dos efluentes e o monitoramento sonoro*, com base na legislação vigente, a partir da definição e os objetivos do programa, a metodologia, a rede de monitoramento, etc.

O Relatório de Cumprimento de Condicionantes (cláusulas técnicas) do TAC, apresentado pela Multitex, em dezembro de 2018, foi considerado plenamente satisfatório pela equipe técnica da SUPRAM CM.

6. CONTROLE PROCESSUAL

O presente processo visa a obtenção de Licença de Operação Corretiva por parte da MULTITEX LOGÍSTICA LTDA para as atividades de “Terminal de minério” (E-01-14-7) e “Terminal de cargas, exceto minérios, gás natural, petróleo, produtos químicos e petroquímicos” (E-01-16-3) na DN 74/2004 do COPAM, no município de Sarzedo/MG, classificado como de classe 3.

À fl. 245/246 o empreendedor solicitou a análise do processo conforme modalidade já formalizada nos moldes da DN 74/04 (art. 38 da DN 214/17).

O processo está instruído com a documentação exigível pela legislação pertinente, estando apto assim a ser analisado. O Formulário de Caracterização do Empreendimento fora corretamente preenchido (fls. 01-03). Foram protocolados todos os documentos exigidos no Formulário de Orientação Básica – FOB (fl. 04-05).

Às fls. 18 foi apresentada a Declaração de Conformidade da Prefeitura de Confins.

Às fls. 24-25 o empreendedor apresentou o Certificado de Cadastro Federal de atividades potencialmente poluidoras do IBAMA.

Às fls. 27-222 consta o RCA e PCA com a respectiva ART (fls.222).

Verifica-se que foi dada a devida publicidade ao pedido de licenciamento nos termos da resolução CONAMA nº 6 de 1986 e DN COPAM nº 13/1995 através da publicação em jornal de grande circulação (fl. 223) e no Diário Oficial (fl. 225).



Foi declarado pelo empreendedor à fl. 319/321 a ausência de impacto direto ao patrimônio aos bens dispostos no art. 27 da Lei 21.972/2016.

Não haverá supressão de vegetação. Embora o imóvel se encontra em área urbana, razão pela qual não há necessidade de apresentação do CAR.

A utilização de recursos hídricos foi devidamente regularizada através do processo de outorga nº 04587/2014.

A resolução SEMAD nº 412/2005, prevê em seu art. 11 que “Não ocorrerá a formalização do processo de AAF ou de licenciamento ambiental, bem como dos processos de autorizações de uso de recursos hídricos e intervenções em recursos florestais, nas seguintes hipóteses, configuradas isoladamente ou em conjunto”. Desta sorte fora emitida Certidão Negativa de Débito Ambiental nº 0074900/2015 que atesta que o empreendedor não possui qualquer débito decorrente de aplicação de multas por infringência à legislação ambiental, que consta à folha 224.

Os custos indenizatórios de análise do licenciamento ambiental foram devidamente quitados, bem como os emolumentos.

7. CONCLUSÃO:

Com base no exposto, sobretudo na análise do Relatório de Controle Ambiental/RCA e do respectivo Plano de Controle Ambiental/PCA, bem como da análise do Relatório de Cumprimento de Condicionantes, relativas às cláusulas técnicas do Termo de Ajustamento de Conduta/TAC, assinado pela Empresa com a SUPRAM CM, este *Parecer Único sugere à Superintendência Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, a concessão da Licença de Operação, em caráter corretivo, para Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte*, de responsabilidade da Multitex Logística Ltda, neste que cumpridas as condicionantes constantes nos Anexos I e II, deste parecer.



ANEXO I

Empreendimento: Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte

Atividade: Terminal de Minério

Classe: 3

Código: DN 74/04 E-01-14-7 Terminal de Minério

E- 01-16-3 Terminal de cargas, exceto minérios, gás natural, petróleo, produtos químicos e petroquímicos

Empreendedor: Multitex Logística Ltda

Processo COPAM nº: 10869/2011/001/2016

Endereço: Rodovia MG 424, km 10,00, Fazenda Capim Seco

Município: Confins

Referência: Licença de Operação, em caráter corretivo

Validade: 10 (dez) anos

ITEM	DESCRÍÇÃO	PRAZO
1	Dar continuação ao despoeiramento (aspersão) do empreendimento, devendo-se intensificar no período de estiagem, apresentando relatório-técnico fotográfico;	Anualmente, com a primeira apresentação em 1 (um) ano.
2	Dar continuação à apresentação dos Relatórios Técnicos Fotográficos, contemplando as execuções das medidas de controle ambiental e dos sistemas controle utilizados (fossas e caixas separadoras de água e óleo)	Anualmente, com a primeira apresentação em 1 (um) ano.

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM CM, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



ANEXO II

Programa de Automonitoramento da Licença de Operação, em caráter corretivo:

Terminal de Cargas Grande Belo Horizonte/Multitex Logística Ltda

1. Efluentes Líquidos:

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Na Entrada e na Saída do Sistema de tratamento sanitário	pH, DBO, DQO, sólidos totais e sedimentáveis, óleos e graxas, coliformes termotolerantes e coliformes totais	<u>Semestralmente</u>
Sistema de efluente oleoso (CSAO)	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, sólidos totais, turbidez, pH, cor, condutividade elétrica e óleos e graxas	<u>Semestralmente</u>

*O plano de amostragem deverá ser feito por meio de coletas de amostras compostas para os parâmetros DBO e DQO pelo período de no mínimo 8 horas, contemplando o horário de pico. Para os demais parâmetros deverá ser realizada amostragem simples.

Local de amostragem: Entrada da ETE (efluente bruto): especificar local. Por exemplo: após o tanque de equalização. Saída da ETE (efluente tratado): especificar local. Por exemplo: após o decantador secundário.

Relatórios: Enviar anualmente à Supram até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá especificar o tipo de amostragem e conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pela amostragem, além da produção industrial e do número de empregados no período. Para as amostragens feitas no corpo receptor (curso d'água), apresentar justificativa da distância adotada para coleta de amostras a montante e jusante do ponto de lançamento. Deverá ser anexado ao relatório o laudo de análise do laboratório responsável pelas determinações.

Constatada alguma inconformidade, o empreendedor deverá apresentar justificativa, nos termos do §2º do art. 3º da Deliberação Normativa nº 165/2011, que poderá ser acompanhada de projeto de adequação do sistema de controle em acompanhamento.

Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados das análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado, inclusive das medidas de mitigação adotadas.

Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

2. Resíduos Sólidos:



Enviar **semestralmente** à SUPRAM CM, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação e a assinatura do responsável técnico pelas informações.

Resíduo				Transportador		Disposição final					Obs.	
Denominação	Origem	Classe NBR 10.004 ¹	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma ²	Empresa responsável			Licenciamento ambiental		
							Razão social	Endereço completo	Nº processo	Data da validade		

(1) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(2) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1 - Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de transporte de resíduos sólidos Classe I - perigosos, deverá ser informado o número e a validade do processo de regularização ambiental do transportador.

Em caso de alterações na forma de disposição final dos resíduos sólidos em relação ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos apresentado, a empresa deverá comunicar previamente à Supram para verificação da necessidade de licenciamento específico.

Fica proibida a destinação de qualquer resíduo sem tratamento prévio, em áreas urbanas e rurais, inclusive lixões e bota-fora, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Para os resíduos sólidos Classe I – perigosos, e para os resíduos de construção civil, a referida lei também proíbe a disposição em aterro sanitário, devendo, assim, o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente quanto à destinação adequada desses resíduos. Os resíduos de construção civil deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções Conama nº 307/2002 e nº 348/2004.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Desse modo, as notas fiscais de vendas e/ou movimentação, bem como documentos identificando as doações de resíduos poderão ser solicitados a qualquer momento para fins de fiscalização. Portanto, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.